

**COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO  
CENTRO TÉCNICO AEROESPACIAL**

**ESPECIFICAÇÃO DE TIPO Nº EP-7601**

Detentor do Certificado de Tipo:

**COMANDO DA AERONÁUTICA**

Esplanada dos Ministérios  
Brasília - DF

EP-7601-02

Folha 01

C.AER

KW 1  
QUERO QUERO

Outubro 2003

Esta especificação, que faz parte do CHT Nº 7601, prescreve condições e limitações sob as quais o produto, para o qual o CHT foi emitido, satisfaz os requisitos de aeronavegabilidade contidos nos Regulamentos Brasileiros de Homologação Aeronáutica.

**I - Modelo KW 1 Quero Quero (Categoria Normal), homologado em 20 de Dezembro de 1976.**

**VELOCIDADES LIMITES**

	(CAS)	(IAS)
Velocidade Não Exceder ( $V_{NE}$ ):	151 km/h	(159 km/h ias)
Velocidade com ar turbulento ( $V_U$ ):	120 km/h	(127 km/h ias)
Velocidade manobra ( $V_A$ )	120 km/h	(127 km/h ias)
Velocidade máxima em reboque:	120 km/h	(127 km/h ias)
Velocidade máxima para abertura dos freios:	135 km/h	(142 km/h ias)

**PASSEIO DO C. G.**

De +2 221mm a + 2 275mm.

**LINHA DE REFERÊNCIA**

Plano vertical passando 2 000mm à frente do bordo de ataque da asa na estação do parafuso de fixação da asa externa.

**REFERÊNCIA DE NIVELAMENTO**

Intradorso da asa na raiz

**PESOS MÁXIMOS**

280 kgf.

**TRIPULAÇÃO MÍNIMA**

1 Piloto

**NÚMERO DE ASSENTOS**

1 a + 1674mm.

**DEFLEXÕES DAS SUPERFÍCIES DE CONTROLE**

Profundor:	23° ± 1° para cima	23° ± 1° para baixo
Leme:	27° ± 1° para direita	27° ± 1° para esquerda
Aileron:	26° ± 1° para cima	8° ± 1° para baixo

**NÚMEROS DE SÉRIE DO FABRICANTE**

01 em diante.

**BASE DE HOMOLOGAÇÃO**

- RBHA 1330 efetivo em 30 de setembro de 1975  
(Requisitos Brasileiros para Homologação de Planadores de Agosto de 1973)  
- CHT-7601 emitido em 20 de dezembro de 1976  
(Referência - Relatório H.1-220).

**BASE DE PRODUÇÃO**

Produção sob Certificado de Tipo pela IPE - Indústria Paranaense de Estruturas, sob licença do detentor do CHT.  
Antes da vistoria inicial para emissão do Certificado de Aeronavegabilidade um representante da Divisão de Homologação Aeronáutica deve executar uma inspeção detalhada quanto à mão de obra, materiais, conformidade com dados técnicos aprovados e uma verificação das características de voo.

**EQUIPAMENTOS**

O equipamento básico requerido pelos requisitos de aeronavegabilidade (vide Base de Homologação) deverá ser instalado na aeronave.  
Equipamentos além do mínimo requerido: variômetro - bússola.

**NOTAS**

**NOTA 1:** Peso e balanceamento. Cada planador deverá ser pesado e ter seu Centro de Gravidade determinado ao sair da fábrica. Cada planador deverá ser acompanhado de relatório de peso e balanceamento e instruções de carregamento relativamente à utilização de lastro.

**NOTA 2:**

Marcas e placas. As seguintes placas devem ser instaladas à vista do piloto:

PLACA 1

"CATEGORIA NORMAL"

"NÃO SÃO PERMITIDAS MANOBRAS ACROBÁTICAS, INCLUSIVE PARAFUSO".

"EM ALTAS VELOCIDADES MANTER OS PÉS NOS PEDAIS".

"NUNCA EXCEDER 159 km/h".

PLACA 2

"LASTRO"

"PILOTOS LEVES DEVEM COMPLETAR O PESO COM LASTRO PARA ATINGIR O PESO MÍNIMO NA CABINA ESPECIFICADO NO RELATÓRIO DE PESO E BALANCEAMENTO DESTE PLANADOR".

**NOTA 3:** Aeronavegabilidade continuada.

- 1- A manutenção deste planador deve ser realizada conforme o apêndice D do RBHA 43 e conforme as seguintes "Advisory Circular" emitidas pelo FAA (USA) AC 43.13-1B, AC 43-12A, AC 20-106.
- 2- A documentação técnica deste planador pode ser obtida junto à Associação Brasileira de Vôo a Vela (ABVV).